



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL UFRJ nº 764 de 09 de NOVEMBRO de 2022. PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA DE CURSO E/OU MUDANÇA DE CAMPUS/POLO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2023

A Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital de Mudança de Curso e/ou Mudança de Campus/Polo para o primeiro período letivo de 2023, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) em sessão ordinária de 09 de novembro de 2022, contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso para Ingresso na UFRJ por Mudança de Curso e/ou Mudança de Campus/Polo para o primeiro período letivo de 2023.

TÍTULO I - DAS VAGAS OFERECIDAS POR CURSO/OPÇÃO

Art.1º. Serão oferecidas 694 (seiscentos e noventa e quatro) vagas exclusivamente para os cursos de graduação presenciais da UFRJ, conforme quadro apresentado no **Anexo I - QUADRO DE VAGAS**.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art.2º. Poderão candidatar-se à Mudança de Curso e/ou Mudança de Campus/Polo, os alunos regularmente matriculados nos cursos da UFRJ (inscritos em disciplinas ou com matrícula trancada dentro dos prazos regimentais) no primeiro período letivo de 2023, que atendam no todo aos seguintes requisitos:

- a. Ter pelo menos 02 (dois) períodos cursados **no curso de origem** desde o Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ;
- b. Ter cursado, com aprovação, um mínimo de 16 (dezesesseis) créditos dos 02 (dois) primeiros períodos da grade curricular do **curso de origem**, registrada no SIGA;
- c. Ter, em equivalência de conteúdo, um mínimo de 12 (doze) créditos do **curso pleiteado**.

Parágrafo único: A equivalência de disciplinas, de que trata a alínea c deste artigo, só poderá abranger conteúdos de disciplinas específicas ou atividades desdobradas em conteúdos de estudos obrigatórios dos **2 (dois) períodos iniciais da grade curricular**, registrada no SIGA, do curso de graduação pretendido na UFRJ.

Art.3º. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que **NÃO** atenderem todas as condições especificadas nas alíneas a, b, c do art. 2º deste edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

Parágrafo Único: Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas já cursadas com aprovação e as dispensadas que constem no Histórico Escolar do curso de graduação de origem.

Art.4º. Fica vedada a Mudança de Curso e/ou Mudança de Campus/Polo em curso presencial para os alunos que integralizem o seu curso no ano letivo de 2023.

Art.5º. Não estão contemplados neste Edital alunos que já tenham ingressado no curso de graduação atual pelo processo de Mudança de Curso e/ou Mudança de Campus/Polo e Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art.6º. Para concorrer às vagas previstas neste edital o candidato deverá se inscrever a partir das 10h do dia 29 de novembro de 2022 até as 16h do dia 04 de dezembro de 2022 nos endereços eletrônicos <http://www.acessograduacao.ufrj.br> ou <http://sga.ufrj.br>

§1º. Não serão permitidas inscrições de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo.

§2º. A UFRJ não se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§3º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida apenas a última alteração realizada.

§4º. O candidato com deficiência poderá requerer atendimento diferenciado para realização da(s) prova(s), devendo caracterizar sua condição no momento da inscrição, no campo Necessidades Especiais.

§5º. Até o término do período das inscrições, o candidato com necessidade de atendimento diferenciado deverá encaminhar uma solicitação de auxílio, anexando laudo médico legível e atualizado em que conste o código de Classificação Internacional de Doenças (**CID**), o tipo de auxílio recomendado para realização do teste e as informações necessárias para receber o auxílio requerido para a **Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ**, via correio eletrônico tim2023@pr1.ufrj.br ou pessoalmente (no endereço: Av. Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza CCMN – Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro – RJ, no horário das 10h às 15h).

§6º. A solicitação de auxílio será analisada pela Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ.

§7º. A finalização da inscrição e apresentação on-line da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§8º. Não será cobrada taxa de inscrição

Art.7º. O candidato deverá tomar ciência das Normas Complementares, nas quais são especificados os critérios a serem utilizados e os assuntos a serem abordados no processo seletivo.

§1º. Cada Instância Acadêmica responsável pelo curso definirá, nas Normas Complementares, as disciplinas que são pré-requisitos obrigatórios para concorrer às vagas disponibilizadas neste edital.

§2º. As Normas Complementares serão disponibilizadas na página eletrônica da **Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ** <http://www.acessograduacao.ufrj.br>

Art.8º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do concurso de acesso, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, nas Normas Complementares, e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 9º. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, preferencialmente em único arquivo em PDF:

- a. Documento de identidade;
- b. Histórico Escolar Não Oficial do curso de origem na UFRJ emitido a partir de 10 de novembro de 2023.

§1º. O candidato que NÃO apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no Anexo II – Calendário, terá sua inscrição indeferida.

§2º. A entrega da documentação NÃO garante ao candidato direito a vaga na UFRJ.

§3º. Serão liminarmente indeferidas pela Instância Acadêmica responsável pelo curso pleiteado as inscrições dos candidatos que não satisfaçam a todas as condições especificadas neste edital e nas normas complementares do referido curso.

§4º. Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas já cursadas com aprovação que constem no Histórico Escolar do curso de graduação de origem até a data de envio da documentação estabelecido no **Anexo II - Calendário**.

Art.10. A divulgação do deferimento das inscrições dos candidatos será feita no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, conforme **Anexo II_ Calendário**.

Art. 11. No caso de indeferimento da inscrição, após a análise da documentação, o candidato poderá solicitar recurso no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em datas e horários estabelecidos no Anexo II – Calendário. O candidato não poderá anexar documentos no ato do recurso.

Art.12. O resultado dos recursos relativos ao indeferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.acessograduacao.ufrj.br>

Parágrafo Único: Fica assegurada aos candidatos que tiverem documentação analisada pelas Instâncias Acadêmicas dos Cursos a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art.13. Os candidatos à Mudança de Curso e/ou Mudança de Campus/Polo de cursos que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos a um processo seletivo de caráter eliminatório e classificatório, constituído da Etapa Específica, realizada pela Instância Acadêmica responsável pelo curso.

§1º. Cada Instância Acadêmica responsável pelos cursos definirá a(s) prova(s) e os conteúdos a serem avaliados na Etapa Específica, que terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

§2º. A Etapa Específica poderá ser constituída de 01 (uma) ou mais provas, de acordo com a Instância Acadêmica responsável pelo curso.

§3º. A(s) prova(s) de que trata este artigo só poderá(ão) abranger conteúdos das disciplinas específicas ou atividades desdobradas em conteúdos de estudos obrigatórios dos 2 (dois) períodos iniciais da grade curricular do curso pretendido registrada no SIGA.

§4º. Os critérios de correção e julgamento das provas serão definidos pela(s) Banca(s) Examinadora(s), deles não cabendo contestação.

§5º. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à(s) prova(s) da Etapa Específica.

§6º. O candidato que tiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer prova da Etapa Específica será considerado eliminado.

§7º. A nota da Etapa Específica (NEsp) será a média aritmética das provas que a compõem.

§8º. A critério da Instância Acadêmica responsável pelo curso e de acordo com a Resolução CEG 01/2017, art. 37, alínea II, as provas da Etapa Específica podem ser substituídas por uma Prova de Redação (PRed), com duração máxima de 1h:30 min. (uma hora e trinta minutos), de elaboração sob a responsabilidade da Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ, gerando uma nota (NPRed) de 0 (zero) a 10 (dez) e será realizada em local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico: <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, que substituirá a nota da Etapa Específica (NEsp) no processo seletivo. Serão eliminados os candidatos cuja nota da Prova de Redação (NPRed) for inferior a 5,0 (cinco).

§9º. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de prova(s) da Etapa Específica, sendo eliminado o candidato que não comparecer ao exame.

Art.14. O candidato deverá apresentar documento oficial e original de identidade, contendo fotografia recente e assinatura para realizar a(s) prova(s), que será(ão) aplicada(s) em data divulgada no **Anexo II – Calendário**, em hora e local a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>

§1º. Não serão aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

§2º. São considerados documentos oficiais de identidade: carteira expedida por órgão público que, por lei, é considerada como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto; Passaporte; carteira expedida por Instituições Militares, Secretarias de Segurança, Corpos de Bombeiros, Polícias Militares ou por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura.

§3º. O documento oficial apresentado pelo candidato deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato e a verificação de sua assinatura.

§4º. Será submetido à identificação especial o candidato que apresentar documento oficial que gere dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.

TÍTULO V – DO RECURSO

Art.15. Fica assegurada a todos os candidatos, inclusive os não aprovados, a informação de seus resultados na(s) prova(s) da Etapa Específica no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>

§1º. O candidato, ou procurador devidamente constituído, poderá solicitar vista da(s) prova(s) e recurso ao resultado da Etapa Específica na Secretaria Acadêmica do curso pretendido, conforme endereço disponível no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, respeitando o prazo previsto no **Anexo II_ Calendário**.

§2º. Após a análise dos recursos, as notas atribuídas pelas bancas examinadoras serão as notas definitivas dos candidatos.

§3º. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, conforme prazo estabelecido no **Anexo II - Calendário**.

TÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Art.16. Caberá às Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos, encaminhar à Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ a nota obtida por todos os candidatos na Etapa Específica (NEsp ou NPRed).

Art.17. As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos classificados, conforme a ordem decrescente da nota final, até o limite das vagas fixadas.

Parágrafo Único: Quando houver empate na classificação, o aluno com maior idade terá preferência.

Art.18. O aluno classificado no processo de Mudança de Curso e/ou Mudança de Campus/Polo **NÃO** poderá desistir da vaga conquistada, tendo seu número de registro na UFRJ (DRE) transferido para o curso pleiteado.

Art.19. A Superintendência de Acesso e Registro/PR1 da UFRJ divulgará a lista dos candidatos, com suas respectivas notas e classificação, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, conforme prazo estabelecido no **Anexo II_ Calendário**.

Parágrafo Único: O candidato classificado será informado sobre data e local para inscrição em disciplinas no endereço <http://www.acessograduacao.ufrj.br>

TÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art.20. Terminado o prazo de análise de recurso, o resultado será comunicado à Divisão de Registro dos Estudantes (DRE) que providenciará a migração do número do registro (registro DRE) para os cursos pleiteados.

Art.21. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 22. O candidato que não dispõe de acesso à internet poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação e a interposição de recurso na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária -

Rio de Janeiro - RJ, mediante agendamento prévio através do correio eletrônico tim2023@pr1.ufrj.br

Art.23. As Grades Curriculares dos cursos da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (www.pr1.ufrj.br), seguindo a seguinte ordem: Cursos de Graduação/Grade Curricular.

Art.24. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do concurso de acesso no correio eletrônico tim2023@pr1.ufrj.br

Art.25. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao CEG o remanejamento das vagas não preenchidas entre a modalidade deste edital e dos editais de Transferência Externa Facultativa e Isenção de Concurso de Acesso.

Art.26. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Congregação responsável pelo Curso de destino ou, no caso de Cursos Multi-Unidades, no Colegiado do Curso de destino, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação.

Art.27. O presente Edital terá prazo de divulgação de vinte dias entre sua aprovação pelo CEG e o início das inscrições em função da data prevista para o início do primeiro período letivo de 2023.

Art.28. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022.

Gisele Viana Pires

Pró-Reitora de Graduação da UFRJ

Anexo I - QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNOS	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCJE	Administração	Bacharelado	I*	FACC	9
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Matutino	FACC	6
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	3
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	16
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	4
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	2
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	6
	Gestão Pública Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	10
	Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	IRID	8
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNOS	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCMN	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	2
	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	4
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	3
	Estatística	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	9
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	4
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	7
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	8
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	3
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	1
	Geologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	4
	Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	3
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	12
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	6
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	6
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	2
	Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	9
Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	6	

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCS	ABI - Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	1
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	6
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	3
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	3
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	4
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	5
	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	1
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	1
	Educação Física	Bacharelado	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	2
	Educação Física	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	1
	Educação Física	Licenciatura	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	14
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	7
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	5
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	10
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Fisioterapia	3
	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	8
	Gastronomia	Bacharelado	I*	Instituto de Nutrição	4
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Nutrição	4
	Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	1
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	8
	Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	3
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	3	
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CFCH	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	11
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	5
	Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	4
	Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	5
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	1

CFCH	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	4
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	16
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	6
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	5
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	6
	Pedagogia	Licenciatura	Noite	Faculdade de Educação	1
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	2
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	7
	Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	9
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CLA	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	5
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Comunicação Visual Design	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Design de Interiores	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Desenho Industrial - Projeto de Produto	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	5
	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	3
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	7
	Letras - Libras	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Libras	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras: Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras: Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	6

CLA	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	8
	Letras - Português e Russo	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Música - Canto	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Clarineta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Composição	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Contrabaixo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Flauta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Instrumento de Percussão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Oboé	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Orgão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Piano	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Regência de Banda	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Regência Orquestral	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Trompete	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Tuba	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Viola	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Violão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Violoncelo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	5	
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CT	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	9
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	15
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	5
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	4
	Engenharia de Computação e Informação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	8
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	10
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	8
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	11
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	9
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	8
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	16
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	20
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	8
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	10
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	9
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	3
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	6

CT	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	8
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	7
	ABI - Engenharia	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto Politécnico	13
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	10
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	6
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	1
	Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	2
	CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	3
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	12

Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	2
Total de vagas ofertadas					694

Anexo II - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Publicação dos editais e início da divulgação	10/11/2022
Inscrição e envio de documentação online	29/11/2022 a 04/12/2022
Divulgação do resultado preliminar da análise das inscrições pelas instâncias acadêmicas.	12/12/2022 a partir das 14 h
Divulgação dos locais e horários das provas	12/12/2022 a partir das 14 h
Solicitação de recurso dos candidatos com inscrições indeferidas.	13 e 14/12/2022
Divulgação do resultado final da análise das inscrições pelas instâncias acadêmicas (pós recurso).	16/12/2022 a partir das 14 h
Realização da Prova de Redação	09/01/2023 às 10 h
Realização da(s) Prova(s) Específica(s)	09/01/2023 à tarde (horário a ser definido por cada curso)
Divulgação do resultado preliminar da(s) Prova(s) Específica(s)	13/02/2023 a partir das 14 h
Solicitação de vista e interposição de recurso da(s) Prova(s) Específica(s).	14 e 15/02/2023
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Redação	13/02/2023
Solicitação de vista e interposição de recurso da Prova de Redação	14 e 15/02/2023
Resultado dos recursos e do resultado final	28/02/2023 a partir das 14 h
Realização da Pré-Matrícula online para candidatos classificados	01 a 03/03/2022
Divulgação da lista dos candidatos que realizaram a pré-matrícula.	06/03/2023 a partir das 14 h
Informações sobre datas, horários e locais da Matrícula e inscrição em disciplinas	A ser divulgado